

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.909/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1238/2025

15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1238/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, por meio do Memorando Nº 0541529 – SEI, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3967/2025 DATA / HORA 18/11/2025 15:01:34 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 17/11/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, <u>de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1238 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade implantação de uma ETEC (Escola Técnica) no Bairro Polvilho do Município de Cajamar-\$P.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com auto crescimento da população nesse Bairro a implantação da escola mais perto da população, melhoraria a mobilidade ao reduzir a necessidade de longos deslocamento.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de setembro de 2.025.

Manoel Pereira Filho Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3173/2025 DATA / HORA 26/09/2025 10:58:58 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10 h 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMERT-Unidade de Processamento Legislativo Emprego e Relações de Trabalho

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: Indicação nº 1.238/2025 - 15ª Sessão

Prezados Senhores,

Em atenção ao **memorando nº 3.207/2025 – DAL/SMG**, referente à **Indicação nº 1.238/2025 - 15ª Sessão**, que trata da solicitação para estudo da possibilidade de implantação de uma unidade da ETEC no bairro do Polvilho, apresentamos as seguintes considerações.

Primeiramente, cumprimentamos o nobre vereador **Manoel Pereira Filho** pela atenção dedicada ao fortalecimento da educação profissional em nosso município. A preocupação em ampliar o acesso dos jovens e adultos a instituições técnicas demonstra sensibilidade às demandas formativas e ao desenvolvimento socioeconômico de Cajamar.

Esclarecemos que, atualmente, o bairro do Polvilho já conta com o **Campus de Tecnologia e Logística** "**Donizetti Aparecido de Lima**", equipamento municipal estruturado justamente para atender à formação técnica, profissionalizante e voltada à empregabilidade. Esse espaço tem sido utilizado para cursos, capacitações e programas de qualificação em parceria com instituições de ensino e órgãos governamentais, concentrando iniciativas que convergem com o propósito apresentado na indicação.

Destacamos, ainda, que eventuais tratativas relacionadas à implantação de unidades estaduais, como a ETEC, devem ser conduzidas diretamente junto ao **Centro Paula Souza**, instituição responsável pela administração das Escolas Técnicas Estaduais no Estado de São Paulo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge da Silveira Junqueira, Secretário Municipal**, em 17/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0541529**e o código CRC **8CD7452C**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011867/2025-31

SEI nº 0541529